



## **PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS**

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

### **2ª MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026**

Inclui diversos cargos no quadro constante no art. 19 da Lei nº 64/1998 e altera art. 43 da Lei Municipal nº 672/2011.

Art. 1º – O ‘caput’ do art. 3º do Projeto de Lei nº 17/2026, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Ficam extintos os seguintes cargos, constantes no art. 19 da Lei Municipal nº 64/1998:

- CHEFE DE TURMA;
- DIRIGENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS;
- OFICIAL DE GABINETE; e
- DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - Inclui o Parágrafo único no art. 2º do Projeto de Lei nº 17/2026, com a seguinte redação:

Art. 2º ....  
.....

Parágrafo Único. O Padrão de vencimento do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, constante no art. 19 da Lei Municipal nº 64/1998, passa de 11 (onze) para 8 (oito).

Art. 3º - Os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 17/2026, não sofrem alteração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 02 de março de 2026.

**LUCIANO DEBONA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO CARVALHO DA SILVA**  
Secretário Municipal da Administração



## **PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS**

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

---

### **JUSTIFICATIVA DA 2ª MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026**

No original do Projeto de Lei nº 17/2026, no artigo 1º, consta a extinção do cargo COORDENADOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, sendo que com a presente mensagem modificativa se pretende a manutenção do mesmo.

Isto em razão de no interregno de tempo entre o envio do Projeto original para apreciação desta Colenda Câmara e a data de hoje, concluiu-se que a manutenção do cargo em questão atende o interesse da Administração Municipal.

Além da manutenção do referido cargo pretende-se a alteração do seu vencimento, passando do Padrão 11 (onze), cujo valor é de R\$ 9.370,18 (Nove mil trezentos e setenta reais e dezoito centavos) para o Padrão 8 (oito), cujo valor é de R\$ 4.106,47 (Quatro mil cento e seis reais e quarenta e sete centavos).

Pelo exposto, pedimos a colaboração dessa distinta Câmara Municipal para discussão e aprovação do presente projeto de Lei nº 17/2026, devidamente modificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 12 de março de 2026.

**LUCIANO DEBONA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES**

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

F8EBACABC7684F37876266619C24B5E5

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F8EBACABC7684F37876266619C24B5E5>